



## ATO DECLARATÓRIO Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Declara luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento do Arquiteto e Urbanista Florismundo Marques Lins Sobrinho.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 31 do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012;

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, pelo período de 3 (três) dias a contar da data deste Ato Declaratório, luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento do Arquiteta e Urbanista FLORISMUNDO MARQUES LINS SOBRINHO, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

Recife, 28 de abril de 2015.

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente do CAU/PE